

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR, REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO N.º 26174 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA conjuntamente com o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao prescrito no artigo 37, incisos I e II e no artigo 42 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no Decreto Estadual n.º 5.356, de 25 de outubro de 2002 e alterações dadas pelo Decreto n.º 2.030, de 06 de julho de 2009, na Lei Complementar n.º 408, de 01 de Julho de 2010, Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005, bem como o estabelecido no edital de Abertura do concurso público n.º 002/2013 - SAD/SESP/MT, de 18 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial n.º 26174 de 18 de novembro de 2013, editais complementares e Edital de Retificação do resultado final do concurso ao cargo de Soldado da Polícia Militar, em cumprimento a Decisões Judiciais, do referido certame, publicado no D.O.E. n.º 26964 de 17 de fevereiro de 2017, tornam público:

1. A CONVOCAÇÃO do candidato WESLEY SILVA DE PORTUGAL DIAS, RG: 19145284 SSP MT, em cumprimento ao que consta no Processo n.º 0016024-58.2016.811.0003 (JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE RONDONÓPOLIS) e no Ofício n.º 008/2017/RCJ, de 24 de janeiro de 2017 (PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO) sob Protocolo de n.º 38543/2017 de 25 de janeiro de 2017, que se trata da Determinação para que as reclamadas, adotem as providencias, no sentido de incluir o Requerente em ultteriores termos do concurso e inscrição no curso de formação de soldado com a sua imediata convocação, do Concurso da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Edital n.º 002/2013 - SAD/SESP/MT, até o julgamento final da presente demanda.

2. A CONVOCAÇÃO do candidato PERYS MICHEL SANTANA DE ALENCAR, RG: 19035810 SSP MT, em cumprimento ao que consta no Processo n.º 0012433-88.2016.811.0003 (JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS) e no Ofício n.º 013/2017/RCJ, de 26 de janeiro de 2017 (PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO) sob Protocolo de n.º 43892/2017 de 27 de janeiro de 2017, que se trata da Determinação para que as reclamadas, permitam ao candidato o prosseguimento nas demais etapas do concurso da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, até o julgamento final da presente demanda.

3. A CONVOCAÇÃO do candidato DIEGO PEREIRA DA SILVA, RG: 000981435 SSP MT, em cumprimento ao que consta na Apelação n.º 101001/2015-Classe CNJ - 198 - Comarca Capital (QUARTA CÂMARA CÍVEL). Número de Protocolo: 101001/2015, data do Julgamento: 06-12-2016, que se trata do Provimento ao recurso de apelação para conceder a ordem mandamental contida no Mandato de Segurança..., por consequência a Determinação para que lhe seja assegurado o direito de participação no curso de formação.

4. Os candidatos foram aprovados e classificados por polo de inscrição, para provimento do cargo de Soldado da Polícia Militar vaga masculino e feminino para preenchimento das vagas oferecidas no subitem 2.1.6 e em cumprimento ao subitem 16.3 do Edital n.º 002/2013 - SAD/SESP/MT de 18 de novembro de 2013, conforme quadro a seguir:

**POLO - ALTA FLORESTA**

Ord.	Class.	Nome	Insc.	RG	Nascimento	Sit.
01	138º	WESLEY SILVA DE PORTUGAL DIAS (SUB JUDICE)	2500094	19145284	SSP MT	30/09/1986 CL

**POLO - CUIABA**

Ord.	Class.	Nome	Insc.	RG	Nascimento	Sit.
01	384º	PERYS MICHEL SANTANA DE ALENCAR (SUB JUDICE)	2333031	19035810	SSP MT	20/12/1987 CL

**POLO - PRIMAVERA DO LESTE**

Ord.	Class.	Nome	Insc.	RG	Nascimento	Sit.
		DIEGO PEREIRA DA SILVA		000981435	SSP	

5. Os candidatos convocados por este Edital deverão observar as normas e orientações constantes no Anexo Único deste Edital de Convocação.

6. Os candidatos convocados neste edital terão o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a data de publicação para a entrega das documentações referenciadas no Anexo Único deste Edital, na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - ESFAP, situada na rodovia Helder Cândia, s/n, Vale dos Lírios, Cuiabá - MT, 78049-508, fone: (65) 3631-1852, das 13h - 18h de seg. - sex., e após conferência e conformidade com os requisitos, serão matriculados no Curso de Formação de Soldados pelo Comandante da ESFAP, conforme art. 20 da lei complementar 408/2010.

7. Os candidatos, mediante comprovante de entrega de documentações na ESFAP/Cuiabá, deverão se dirigir ao Comando Geral/DGP, localizado na av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 6.135 - Jardim Vitoria - Cuiabá/MT, fone: (65) 3613-8863, das 13h - 18h de seg. - sex., para entrega dos respectivos documentos, original e 01 (uma) cópia de cada, para fins de inclusão, no mesmo prazo do item 06.

8. Os candidatos, para fins de inclusão deverão apresentar os documentos exigidos no edital dentro da validade e só serão recebidos mediante apresentação de cópias legíveis acompanhadas dos respectivos originais.

9. O Comandante da ESFAP deverá remeter a DGP/Comando Geral a cópia da Ata de Matrícula, constando se os candidatos atendem ou não aos critérios da lei complementar n.º 408, de 01 de julho de 2010, e seu comprovante de publicação em BGE/QCG.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2017.

(ORIGINAL ASSINADO)

Rogers Elizandro Jarbas

Secretário de Estado de Segurança Pública

(ORIGINAL ASSINADO)

Jorge Luiz de Magalhães - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR, REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO N.º 26174 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E INGRESSO NA PMMT.

Deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original, com 02 (duas) cópias legíveis, uma na ESFAP para matrícula e outra na DGP/Comando Geral para inclusão, sendo impedido de ser matriculado no curso e incluído no cargo aquele que não os apresentar, com a consequente exclusão do concurso público.

REQUISITOS:

RG;

CPF;

Título de eleitor;

Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;

Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação ou outro que comprove, mediante comprovação de não ter sido isentado do serviço militar por incapacidade física definitiva;

Certidão Criminal da Justiça Federal das instâncias de 1º e 2º graus, dos últimos 05 (cinco) anos de residência;

Certidão Criminal da Justiça Estadual das instâncias de 1º e 2º graus, dos últimos 05 (cinco) anos de residência;

Diploma ou certificado (original e cópia);

Atestados médicos de ingresso, indicando se o candidato está apto ou não, física e mentalmente, não apresentando deficiência para exercício das atribuições do cargo;

Carteira Nacional de Habilitação - CNH válida;

Declaração de não acúmulo de cargos, emprego ou funções públicas, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88;

Comprovante de inscrição PIS/PASEP;

Comprovante de Endereço Atual ou declaração de endereço;

Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil ou Conta Registro caso opte por receber proventos em outra instituição bancária;

Carteira de trabalho (se houver);

Declaração de bens atualizada apresentada à Receita Federal do Brasil, podendo ser substituída por termo (disponibilizado na DGP);

Declaração de que não responde a procedimento administrativo disciplinar, se funcionário público (disponibilizado na DGP);

Curriculum vitae;

Obs.: Poderá ser exigidos documentos, ou exames complementares no momento da apresentação.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0b25cea7

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)